

# MURAL DE PUBLICAÇÕES

---



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2019** – Aquisição fita adesiva, tipo dux, transparente, caneta pincel para quadro branco magnético e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação  
Processo Administrativo nº 35.305-0/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Educação, acerca da documentação técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Casa São Carlos de Jundiá Ltda EPP, por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 9 do Edital e item 5 do Anexo I, no prazo concedido.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI ME.: itens 02, 03 (cota principal e reservada ME/EPP) e 04,05 (cota reservada ME/EPP);  
-FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP: item 04 (cota principal);  
-ALBATROZ MATERIAIS TÉCNICOS LTDA EPP: item 05 (cota principal);  
-RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA: item 01 (cota principal e reservada ME/EPP);

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 13 de dezembro de 2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2019** – Fornecimento de carnes congeladas (iscas de filé de peixe, cação sem pele em cubos, coxão duro em cubos e outros) sob o Sistema de Registro de Preços.  
Processo nº 35.018-9/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica e amostras pela Unidade de Gestão de Educação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa abaixo, por deixar de apresentar os documentos de habilitação, desatendendo o item 8 do Edital.

- NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

II – DECLARAR FRACASSADOS os lotes 02 e 03, por ausência de licitantes classificadas.:

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, qualificação financeira e qualificação técnica:

- ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI - EPP - LOTE 01,

JOSÉ MARIA BUENO  
Pregoeiro

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019** Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Rotary Club, Av. Francisco Pereira de Castro n.º 964, bairro Anhangabaú, nesta cidade.  
Processo Administrativo nº 25.808-5/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 767/770 e 799/800;

Considerando a realização de diligências, às fls. 771/784;  
Considerando a análise técnica das diligências conforme fl. 786;  
Considerando que a licitante RW Engenharia Eireli declarou-se como beneficiária da Lei nº 123/06 e consultada sobre o interesse em usufruir do direito, apresentou nova proposta;  
Considerando que após análise da proposta apresentada pela RW Engenharia Eireli, em conformidade com o item 9.4.1. do Edital, verificou-se que a mesma continua superior ao valor da primeira colocada;

RESOLVE:

- a) DESCLASSIFICAR a empresa Limaeng Engenharia e Construções Ltda por apresentar composição do BDI com valores tributários distintos para PIS e CONFINS, bem como alíquota do ISS em 3,84%, aliado ao fato de não apresentar manifestação à diligência solicitada;  
b) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
1ª	Repecol Construções Metálicas Ltda Epp	R\$ 393.440,08
2ª	RW Engenharia Eireli	R\$ 418.643,99
3ª	Construtora Nova Real Ltda	R\$ 439.010,47
4ª	Açovia Ind. E Com. de Estruturas Metálicas e Pré Moldados de Concreto Eireli	R\$ 440.663,20
5ª	L&T Empreendimentos e Construções Ltda	R\$ 446.976,58
6ª	SP Enge Construtora Ltda	R\$ 466.884,88

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à Repecol Construções Metálicas Ltda por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 11 de dezembro de 2019.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAÉRCIO BARADEL  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
ELIETE BRUZA MOLINO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de dezembro de 2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019** – Aquisição de armário de cabeceira, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
Processo nº 35.686-3/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da documentação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- C A TEIXEIRA MÓVEIS: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/19** – Fornecimento de medicamentos (ginkgo biloba, vitamina E e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.  
Processo nº 34.446-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, solicitação de redução de preços e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., no tocante ao item 07 – cota principal, por ofertar produto em desacordo com o solicitado.

II – INABILITAR a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., por desatender ao item 9 do edital, deixando de apresentar os documentos de habilitação no prazo legal concedido.

III – REVOGAR o item 01 (cota principal e reservada), devido ao valor estar substancialmente acima do estimado, sendo que não obtivemos êxito na negociação.

IV - FRACASSAR os itens 04 e 22 – cotas principais e reservadas, por ausência de propostas classificadas.

V – Declarar DESERTOS os itens 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 23 e 24, por ausência de licitantes

VI - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira:

- J. F. B. Gouveia & Cia Ltda. (itens 02, 11, 14 e 18 – cotas principais e reservadas);
- Interlab Farmacêutica Ltda. (item 03 – cota principal e reservada);
- Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (itens 07 e 21 – cotas principais e reservadas);
- Ativa Comercial Hospitalar Ltda. (item 13 – cota principal).



**ADMINISTRAÇÃO**

**ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI**  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 301/19 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia e protetor de estoma “stoma cap”, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 31.488-8/19:

- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME: Item 01 (R\$ 24,49 p/ pc) e 09 (R\$ 28,00 p/ pc) - cotas principais e reservadas;
- BMD COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Item 02 (R\$ 7,30 p/ pc), 05 (R\$ 5,50 p/ pc), 06 (R\$ 5,20 p/ pc) e 08 (R\$ 7,00 p/ pc) - cotas principais e reservadas;
- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: Item 03 (R\$ 72,10 p/ pc) e 04 (R\$ 44,65 p/ pc) - cotas principais e reservadas;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Item 07 (R\$ 15,00 p/ pc) - cota principal e reservada.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/19 – Aquisição de sonda uretral nº 12, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.543-9/19:

- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: Item 1 (R\$ 0,61 p/ pc) – cota principal e reservada.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/19 – aquisição de calçado de segurança impermeável, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 35.356-3/19:

- LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA:

Item 01.....	R\$ 40,40/par;
Item 02.....	R\$ 39,90/par;
Item 03.....	R\$ 39,90/par;
Item 04.....	R\$ 40,50/par;
Item 05.....	R\$ 39,90/par;
Item 06.....	R\$ 39,90/par;

**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 369/2019 – Aquisição de medicamentos (lenalidomida 15mg e ibrutinibe 140mg), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 35.008-0/2019:

- ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA.....  
.....R\$ 209.714,40

**TIAGO TEXERA**

Gestor de Promoção da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 128/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE COM.E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. PROCESSO: nº 20.548-2/19. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 445.612,20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUEIJO MUÇARELA TIPO PALITO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 05.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 129/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOP.E ORGANIZ.RURAL GUAPIARENSE. PROCESSO: nº 20.548-2/19. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 399.987,84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAÇA NACIONAL.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 05.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 130/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD.CONS.FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. PROCESSO: nº 20.548-2/19. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 742.412,16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAÇA NACIONAL. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 05.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 132/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL EIRELI. PROCESSO: nº 28.202-8/19. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 1.285.037,01. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JUNDIAÍ: TRECHOS I E II (PRÓXIMO AO PRÉDIO DA CPFL, BAIRRO VILA NAMBI); TRECHO III(EM FRENTE AO ATACADISTA ROLDÃO); TRECHO IV (FOZ DO CÔRREGO DO MATO, PRÓXIMO À EMPRESA SUZUKI); TRECHO V: RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO NAS MARGENS DIREIRA E FUNDÓ DO CÔRREGO DO MATO (TRECHO ENTRE AV.JUNDIAÍ E ACESSO À RUA DO RETIRO) E TRECHO VI: MARGENS DO RIO GUAPEVA (AV. 14 DEZEMBRO, ALTURA DO N.1305), NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 23/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 03.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 37.991-5 (processos apensos nº 36.168-1/19 vols. 01 e 02) Inexigibilidade de Licitação nº 48/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Fadas & Magos Ltda. Me (Matriz) para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 275.677,92 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Fadas & Magos Ltda. Me (Matriz), se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 28 (vinte e oito) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019, sendo que o preço ofertado encontram-se justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos de fls. 247/249.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)  
Diretora do Depto. Financeiro  
em substituição

UGE, em 12 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)  
Gestora da Unidade de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 37.956-8 (processo apenso nº 36.122-8/19) Inexigibilidade de Licitação nº 43/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Colégio Lince Ltda. Me para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 433.208,16 (quatrocentos e trinta e três





## ADMINISTRAÇÃO

mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Colégio Lince Ltda Me, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 44 (quarenta e quatro) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019, sendo que o preço ofertado encontra-se justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos (fls. 174/176).

(Silvana Arrelaro da Fonseca)  
Diretora do Depto. Financeiro  
em substituição

UGE, em 12 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 38.084-8/19 (apenso nº 37.281-1/19)  
Inexigibilidade de Licitação nº 51/19

I -Objeto: contratação do grupo Núcleo Artístico Estratosféricos, por seu empresário exclusivo, a empresa Tomada Cultural Produções Eirelli, para realização de cinco shows luminosos, através do espetáculo denominado “Submersos” na Catedral “Nossa Senhora do Desterro (Matriz)”, no mês de dezembro/19, cujo órgão gestor é a Unidade de Cultura.

II -Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III -Valor Global: R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

IV – Contratado: Tomada Cultural Produções Eirelli

V -Justificativa: trata-se da contratação do Núcleo Artístico Estratosféricos, por meio do seu empresário exclusivo a empresa Tomada Cultural Produções Eirelli para realização de cinco shows luminosos, através do espetáculo denominado “Submersos”. Os espetáculos integram o quadro de atividades culturais no aniversário da cidade e visam oferecer aos munícipes e visitantes da cidade uma demonstração da arte visual moderna e interativa, a ser realizada no centro da cidade, junto à arquitetura da Catedral “Nossa Senhora do Desterro” (Matriz). Justificamos a contratação do grupo Núcleo Artístico Estratosféricos, em face da criatividade exigida para os projetos e são inspirados pela arte visual com técnicas de projeção mapeados e singulares, cujo trabalho possui traços personalizados, tamanhos e formas diferentes, portanto, em se tratando de serviço de cunho eminentemente artístico e intelectual, não há qualquer critério objetivo que permita a Administração realizar procedimento licitatório para a contratação de tal serviço, devido ao seu caráter artístico, personalíssimo e qualificação impar do grupo artístico. É comprovadamente reconhecido pela crítica especializada e opinião pública conforme documentos que integram os autos em epígrafe. Justifica-se o preço, em razão da peculiaridade com que se revestem os serviços de natureza artística e por estarem de acordo com os trabalhos que se pretende realizar.

João Carlos de Luca  
Diretor do Departamento de Cultura

UGC, em 16 de dezembro de 2019

Ratifico a escolha, face justificativa da Sr. Diretor do Departamento de Cultura, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: LGM COM.E REPRESENTAÇÃO DE PROD.ALIM.

EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 31277-5/2019. ASSINATURA: 06/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPRIMENTO NUTRICIONAL E FÓRMULA INFAN. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-.- MARCA: NESTOGENO 2 - R\$ 16.5000 POR LATA - COTA PRINCIPAL.2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-.- MARCA: NESTOGENO 2 - R\$ 16.5000 POR LATA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 31277-5/2019. ASSINATURA: 06/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPRIMENTO NUTRICIONAL E FÓRMULA INFAN. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LEITE EM PO INTEGRAL-PO DEVERA SER UNIFORME E SEM GRUMOS-COLORACAO BRANCO AMARELADO-SABOR AGRADAVEL, NAO RANÇOROSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUI-DO-NAO CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCOPICA-MENTE VISIVEIS-NÃO CONTER LECITINA DE SOJA-EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA SER DE MATERIAL FLEXIVEL, CONS-TITUIDO POR FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALU-MINIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE-PARA 1 (UM) QUILOGRAMA. DEVERÁ SER LIMPA, NAO VIOLADA, RE-SISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO-DO CONSUMO-EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFOR-CADA, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA-COM O NOME DA EMPRESA, ASSEGURANDO TOTAL INVIO-LABILIDADE E-PROTECAO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE O TRANSPORTE,- MANIPULACAO E ARMAZENAMENTO E COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ)-QUILOGRAMAS-ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER EXTERNAMENTE-DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIO-NAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE PREPA-RO, RENDIMENTO EXPRESSO EM LITROS, CONDICOOES DE CONSERVACAO-E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO APOS ABERTURA DA EMBALAGEM, NU-MERO DO REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO-SIF. A IMPRESSAO DEVERA SER DE FORMA CLARA E RESISTA AS CON-DICOES DE MANUSEIO DA EMBALAGEM-ROTULO DA EMBALAGEM SECUNDARIA, DEVERA ESTAR IMPRESSAS DE-FORMA CLARA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE, CONTEUDO LIQUIDO EXPRESSO EM NUMERO DE UNIDADES,-CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, EMPILHAMENTO MAXIMO, CARIMBO DO-SIF-PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA POR-TARIA Nº369, DE 04/09/1997, MAA-APRESENTAR OS DIZERES DE ADVERTENCIA EXIGIDOS PELA PORTA-RIA Nº222/2002 DA ANVISA/MS-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: ITAMBE - R\$ 18.2000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - LEITE EM PO INTEGRAL-PO DEVERA SER UNIFORME E SEM GRUMOS-COLORACAO BRANCO AMARELADO-SABOR AGRADAVEL, NAO RANÇOROSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUI-DO-NAO CONTER SUBSTANCIAS



## ADMINISTRAÇÃO

ESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCÓPICA-MENTE VISÍVEIS-NÃO CONTER LECITINA DE SOJA-EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE MATERIAL FLEXÍVEL, CONS-TITUÍDO POR FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALU-MÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE-PARA 1 (UM) QUILOGRAMA. DEVERÁ SER LIMPA, NÃO VIOLADA, RE-SISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO-DO CONSUMO-EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFOR-CADA, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA-COM O NOME DA EMPRESA, ASSEGURANDO TOTAL INVIO-LABILIDADE E-PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE O TRANSPORTE,-MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO E COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ)-QUILOGRAMAS-ROTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIO-NAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE PREPA-RO, RENDIMENTO EXPRESSO EM LITROS, CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO-E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO APOS ABERTURA DA EMBALAGEM, NÚMERO DO REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO-SIF. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER DE FORMA CLARA E RESISTA AS CON-DIÇÕES DE MANUSEIO DA EMBALAGEM-ROTULO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE-FORMA CLARA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE-E VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO EXPRESSO EM NÚMERO DE UNIDADES,-CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EMPILHAMENTO MÁXIMO, CARIMBO DO-SIF-PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA POR-TARIA Nº369, DE 04/09/1997, MAA-APRESENTAR OS DIZERES DE ADVERTÊNCIA EXIGIDOS PELA PORTA-RIA Nº222/2002 DAANVISA/MS-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: ITAMBE - R\$ 18.2000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 31936-6/2019. ASSINATURA: 10/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VIGABATRINA, SITAGLIPTINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VIGABATRINA 500 MG CMP.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SANOFIAVENTIS - R\$ 2.6200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG-SITAGLIPTINA FOSFATO + METFORMINA CLORIDRATO-\*SIMILAR A MARCA: JANUMET (MERCK SHARP) - MARCA: MERCK SHARP E DOHME - R\$ 2.5300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - SITAGLIPTINA 50MG - MARCA: MERCK SHARP E DOHME - R\$ 2.5400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - LINAGLIPTINA 5MG-NOME DE REFERÊNCIA: TRAYENTA - MARCA: BOEHRINGER - R\$ 4.7100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.9 - HILANO GF 20 (8MG/ML)6ML INJETÁVEL - MARCA / MODELO: SYNVISC ONE OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: SANOFIAVENTIS - R\$ 1261.2400 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL.9 - HILANO GF 20 (8MG/ML)6ML INJETÁVEL - MARCA / MODELO: SYNVISC ONE OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: SANOFIAVENTIS - R\$ 1261.2400 POR FRASCO/ AMP - COTA RESERVADA.10 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS-MARCA/MODELO: TRAYENTA DUO OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: BOEHRINGER - R\$ 2.3500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.12 - CANAGLIFLOZINA 300MG-MARCA REFERÊNCIA: INVOKANA OU SIMILAR.-.VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: JANSSEN CILAG - R\$ 4.3900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.13 - SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: JANUMET XR OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: MERCK SHARP E DOHME - R\$ 2.5000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.15 - CANAGLIFLOZINA 100MG-MARCA REFERÊNCIA: INVOKANA-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: JANSSEN CILAG - R\$ 3.4300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 31936-6/2019. ASSINATURA: 10/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VIGABATRINA, SITAGLIPTINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SOMATROPINA 12 UI/2ML PO LIOFILIZADO INJETÁVEL-VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES- MARCA: CRISTÁLIA/CRISCY 12UI - R\$ 140.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº 31936-6/2019. ASSINATURA: 10/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VIGABATRINA, SITAGLIPTINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG-MARCA DE REFERÊNCIA: MIMPARA-VALIDADE MÍNIMA:12 MESES-MARCA: MISSORT - E.M.S S/A - R\$ 4.4999 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.8 - CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG-MARCA DE REFERÊNCIA: MIMPARA-VALIDADE MÍNIMA:12 MESES-MARCA: MISSORT - E.M.S S/A - R\$ 4.4999 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 31936-6/2019. ASSINATURA: 10/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VIGABATRINA, SITAGLIPTINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 11 - LACOSAMIDA 100MG-MARCA/MODELO: VIMPAT OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: VIMPAT/UCB BIOPHARMA - R\$ 5.2100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.11 - LACOSAMIDA 100MG-MARCA/MODELO: VIMPAT OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: VIMPAT/UCB BIOPHARMA - R\$ 5.2100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.14 - LACOSAMIDA 200MG-MARCA/MODELO: VIMPAT OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: VIMPAT/UCB BIOPHARMA - R\$ 10.1800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.14 - LACOSAMIDA 200MG-MARCA/MODELO: VIMPAT OU SIMILAR-VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES- MARCA: VIMPAT/UCB BIOPHARMA - R\$ 10.1800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 31936-6/2019. ASSINATURA: 10/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VIGABATRINA, SITAGLIPTINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SOMATROPINA 12 UI/2ML PO LIOFILIZADO INJETÁVEL-VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.- MARCA: HORMOTROP - BERGAMO - R\$ 150.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RODRIGO TONELOTTO. PROCESSO Nº 33782-2/2019. ASSINATURA: 13/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de QUADRO BRANCO EM PVC RESINADO, QUADRO DE AVISOS E OUTROS - R. VALOR(ES): Item(ns): 1 - QUADRO BRANCO EM PVC RESINADO-USO ESCOLAR-ALTO TRAFEGO-COM MOLDURA DE ALUMÍNIO-PARA FIXAÇÃO NA PAREDE-PORTA APAGADOR/PINCEL-PRIMEIRA LINHA-MEDIDAS: 1,20 X 3,00 M- MARCA: SOUZA - R\$ 241.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - QUADRO BRANCO EM PVC RESINADO-USO ESCOLAR-ALTO TRAFEGO-COM MOLDURA DE ALUMÍNIO-PARA FIXAÇÃO NA PAREDE-PORTA APAGADOR/PINCEL-PRIMEIRA LINHA-MEDIDAS: 1,20 X 3,00 M- MARCA: SOUZA - R\$ 241.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI ME. PROCESSO Nº 33782-2/2019. ASSINATURA: 13/12/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de QUADRO BRANCO EM PVC RESINADO, QUADRO DE AVISOS E OUTROS - R. VALOR(ES): Item(ns): 2 - QUADRO DE AVISOS (MURAL)-CORTICA-MOLDURA DE ALUMÍNIO-MEDIDAS: 2,00 M LARGURA X 1,20 M ALTURA- MARCA: CORTIARTE - R\$ 130.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - QUADRO DE AVISOS (MURAL)-CORTICA-MOLDURA DE ALUMÍNIO-MEDIDAS: 2,00 M LARGURA X 1,20 M ALTURA- MARCA: CORTIARTE - R\$ 130.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.3 - QUADRO BRANCO-USO ESCOLAR-DIMENSÕES: 5,0 X 1,20 M-CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE-TELA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO-MOLDURA EM ALUMÍNIO-PORTA APAGADOR COM NO MÍNIMO 30 CM-SUORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE- MARCA: SOUZA - R\$ 875.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - QUADRO BRANCO-USO ESCOLAR-DIMENSÕES: 5,0 X 1,20 M-CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE-TELA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO-MOLDURA EM ALUMÍNIO-PORTA APAGADOR COM NO MÍNIMO 30 CM-SUORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE- MARCA: SOUZA - R\$ 875.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.